

São Luís (MA), 17 de março de 2022

Circular IMDIC PRESI 20220317**Ref.: Mensalidades**

Senhores associados,

O pagamento das mensalidades – R\$ 50,00 (cinquenta reais) - havia sido suspenso em razão da ausência de despesas no IMDIC.

Contudo, em razão da criação de site e contratação de hospedagem e profissional para sua manutenção, impõe-se o retorno das contribuições, a partir deste mês.

Considerando que ainda não foi possível fazer a abertura de conta bancária para o IMDIC, solicito que as mensalidades sejam depositadas, transferidas ou pagas via PIX em conta do Diretor Financeiro:

JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA

CPF 043.772.653-34

PIX (telefone): 98 9 9112 0910

Banco do Brasil - Agência 2972-6 - Conta corrente 145.116-2

Solicito, ainda, que os comprovantes de depósito ou transferência sejam enviados para o grupo de WhatsApp do IMDIC, para controle das mensalidades.

Reitero a informação de que o **site do IMDIC** (direitocomparado.org) está disponível na WEB, bem como a **solicitação aos associados de foto e currículo para inserção no site**, observado, quanto à foto, o formato padrão, e, quanto ao currículo, o seguinte formato, em página com layout de paisagem, digitado em word:

Formação escolar e universitária:

Título	Instituição	Cidade	Data/período

Para a informação de outros itens, a exemplo dos abaixo informados, usar o mesmo formato

Outros cursos:

Experiência profissional:

Cargos institucionais:

Honorarias:

Produção: (artigos, livros etc)

Outros registros:

Saudações,

Carlos Sebastião Silva Nina

Presidente